

**CLIPPING - NOTÍCIAS DA SEMANA (25/02/2026 A 04/03/2026)**

**MINERAÇÃO**

- **Em janeiro de 2026, a produção mineral na Bahia registra expansão de 28,6%, movimentando R\$ 1,8 bilhão**

*“De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico, **Angelo Almeida**, o desempenho confirma o papel estratégico da mineração na economia baiana”*

A Produção Mineral Baiana Comercializada (PMBC) somou R\$ 1,8 bilhão em janeiro de 2026, crescimento de 28,6% em relação ao mesmo mês de 2025, quando o total foi de R\$ 1,4 bilhão, segundo o Sumário Mineral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), com base em dados da Agência Nacional de Mineração (ANM).

O desempenho foi impulsionado principalmente pelas exportações de ouro e refletiu diretamente na arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), que alcançou R\$ 31 milhões no período. Desse total, 60% foram destinados aos municípios produtores, 15% ao Estado, 10% à União e 15% a municípios impactados pela atividade mineral.

Jacobina liderou a participação na PMBC, com 27% do valor comercializado, seguida por Itagibá (15%), Jaguarari (13%) e Santaluz (8%).

No ranking por substância, o ouro respondeu por 43,39% da produção mineral baiana, mantendo-se como principal produto, seguido pelo cobre (20,99%) e pelo níquel (14,72%), que também desempenham papel relevante na estrutura produtiva do estado.

Fonte: [Link](#)

- **Após inundações em suas minas localizadas em Congonhas, a Vale conseguiu reaver o alvará**

---

## de funcionamento.

*A prefeitura de Congonhas tomou a decisão após a mineradora pagar uma multa de R\$13,71 milhões pelo ocorrido.*

A Vale recuperou o alvará de funcionamento em Congonhas (MG) após cumprir exigências relacionadas aos transbordamentos provocados por fortes chuvas no fim de janeiro, que levam à suspensão das atividades nas minas de Fábrica e Viga. Apesar da regularização junto ao município, ainda não há previsão de retomada das operações, que também foram interrompidas por órgãos ambientais, pela ANM e por decisões judiciais, enquanto a empresa implementa medidas de contenção, limpeza e monitoramento ambiental.

Entre as medidas adotadas pela empresa estão a implementação de ações de contenção e limpeza das estruturas, a desobstrução de vias, a remoção de resíduos em córregos afetados e atualização do plano de emergência, com reforço ao Programa AGIR e monitoramento diário da qualidade da água.

Fonte: [Link](#)

- **ANM promove segunda edição de webinar para tirar dúvidas sobre o RAL 2026**

A Agência Nacional de Mineração (ANM) anunciou a realização, no dia **9 de março**, da segunda edição do webinar voltado à **Campanha de Entrega do Relatório Anual de Lavra (RAL) 2026**, com o objetivo de orientar os regulados sobre o **preenchimento correto do relatório, os prazos e as obrigações legais**.

O evento online, que ocorrerá das **15h às 16h30, pelo Microsoft Teams**, requer inscrição prévia e esclarecerá pontos essenciais para evitar infrações, multas e sanções relacionadas ao envio obrigatório do RAL. As empresas têm os prazos **de entrega até 16 de março de 2026** para a maioria dos títulos minerários e até **31 de março de 2026** para registros de licença sem Plano de Aproveitamento Econômico (PAE) aprovado pela ANM.

Fonte: [Link](#)

## PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

- **A Justiça Federal decidiu que a ANP deve pagar R\$ 1,36 bilhão em royalties atrasados ao município de Búzios**

*A decisão proferida pela 22ª Vara Federal do Distrito Federal determina o parcelamento em 48 meses e exige que a autarquia comprove mensalmente os repasses realizados ao município.*

A Justiça Federal determinou que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) efetue o pagamento de R\$ 1,36 bilhão em royalties atrasados ao município de Búzios, conforme decisão proferida pelo juiz da 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, no âmbito de cumprimento de sentença movido pela prefeitura. O montante, atualizado até agosto de 2024, será quitado por meio de ajustes contábeis nas distribuições mensais de royalties, em 48 parcelas consecutivas, com início no mês seguinte à intimação formal da ANP.

No despacho, o juiz manteve a decisão que fixou o valor devido, rejeitou os pedidos da ANP e determinou o prosseguimento da execução, mesmo após a interposição de recurso, uma vez que não houve concessão de efeito suspensivo. A decisão também ressalta entendimento do STJ de que o pagamento não deve ocorrer por precatório, pois a ANP apenas distribui recursos oriundos das concessionárias de petróleo e gás, devendo o repasse ser feito por meio de ajustes nas distribuições futuras.

Fonte: [Link](#)

- **Após fiscalização na Margem Equatorial, a ANP autua a Petrobras e multa pode atingir R\$ 2 milhões**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) autuou a Petrobras após identificar uma não conformidade considerada crítica na sonda ODN-II, responsável pela perfuração do poço Morpho, na Bacia da Foz do Amazonas, na Margem Equatorial. A penalidade pode chegar a R\$ 2 milhões, embora a estatal ainda possa apresentar defesa no processo administrativo.

De acordo com a ANP, a autuação não está relacionada ao vazamento de fluido de perfuração registrado em 4 de janeiro, que resultou na paralisação temporária das operações, mas sim a uma irregularidade constatada durante fiscalização voltada à verificação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional da unidade.

Fonte: [Link](#)

- ***ANP aprova resoluções para regulamentar a Lei do Combustível do Futuro***

*Normas definem metas de redução de emissões e criam certificação para garantir a origem do biometano no mercado brasileiro*

A ANP aprovou duas resoluções que regulamentam dispositivos da Lei nº 14.993/2024, conhecida como **Lei do Combustível do Futuro**, voltada a ampliar o uso de biometano e reduzir emissões no setor energético. As normas definem a **individualização de metas compulsórias anuais de redução de gases de efeito estufa** para produtores e importadores de gás natural e estabelecem o **Certificado de Garantia de Origem de Biometano (CJOB)**, instrumento que comprova a origem renovável do biometano e será exigido para cumprimento da política de incentivo à fonte sustentável. A aprovação dá mais segurança jurídica e clareza regulatória para agentes do setor, alinhando a implementação da lei à expansão do mercado brasileiro de combustíveis de baixo carbono

Fonte: [Link](#)

## ENERGIA ELÉTRICA

**A ANEEL divulga a renovação de sua identidade institucional**

*O lançamento é em comemoração dos 30 anos da Agência*

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) apresentou, nesta sexta-feira (27/2), a atualização de sua marca institucional em um evento interno que marca o início das comemorações pelos 30 anos da instituição. A modernização da identidade visual visa tornar a marca mais legível, versátil e adequada aos diferentes ambientes, especialmente os digitais, reforçando a presença pública da agência e seu compromisso com transparência, agilidade e prestação de serviços à sociedade.

Segundo dirigentes da ANEEL, a nova identidade reflete a evolução da instituição ao longo das últimas décadas e o alinhamento com tendências globais de comunicação. A mudança também simboliza o papel da agência na regulação e no futuro do setor elétrico brasileiro, ao mesmo tempo em que destaca o trabalho coletivo dos servidores no processo de desenvolvimento da nova marca.

Fonte: [Link](#)

- **ANEEL aprova ajuste de R\$ 128,82 milhões em recurso apresentado pela Light**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) acolheu parcialmente recurso apresentado pela Light e autorizou o refaturamento relacionado à usina TermoRio (Governador Leonel Brizola), reconhecendo um componente financeiro negativo de R\$ 128,82 milhões, a valores de março de 2025, a ser atualizado pela Selic até o Reajuste Tarifário Anual (RTA) de 2026.

Segundo a Aneel, os componentes financeiros influenciam diretamente a tarifa de energia e, sem a correção, haveria cobrança indevida aos consumidores. A agência informou que o equívoco decorreu de erro no registro de dados da usina pela distribuidora, realizado em julho de 2024, o que resultou em sobrecusto.

Fonte: [Link](#)

- **TCU inicia investigação sobre o MME devido ao aumento de preços no leilão de energia elétrica**

*Auditoria aponta possíveis irregularidades na decisão de aumentar os valores, beneficiando os empreendedores*

O Tribunal de Contas da União (TCU) abriu um processo para investigar possíveis irregularidades na decisão do Ministério de Minas e Energia (MME) de aumentar em até 100% os preços-teto do Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAP) de 2026, marcado para os dias 18 e 20 de março. A medida foi adotada após auditoria técnica apontar falta de fundamentação para a elevação dos valores e risco de alta injustificada nas contas de luz, em potencial violação do princípio da modicidade tarifária.

Inicialmente, o MME havia definido tetos menores para usinas existentes e novas. No entanto, após forte reação do mercado, os preços foram reajustados para até R\$ 2,25 milhões por MW-ano para térmicas existentes e R\$ 2,9 milhões por MW-ano para plantas novas. Diante disso, o TCU passou a questionar a base técnica do ajuste, que pode favorecer empreendedores e impactar o equilíbrio econômico do setor elétrico brasileiro.

Fonte: [Link](#)

- **MME lança Guia do Investidor 2026 para impulsionar investimentos estrangeiros em minerais críticos**

*Publicação destaca as vantagens competitivas, segurança regulatória e oportunidades minerais do Brasil, fortalecendo seu papel na transição energética global.*

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou a edição de 2026 do **Guia do Investidor para Minerais Críticos do Brasil**, instrumento institucional que detalha as vantagens competitivas do país e o arcabouço regulatório voltado à atração de investimentos estrangeiros em projetos de exploração e transformação mineral.

O documento, disponível em português e inglês, reúne informações atualizadas sobre o ambiente macroeconômico, a infraestrutura, os instrumentos de apoio público e principais projetos estratégicos. O objetivo é oferecer maior **previsibilidade, transparência e segurança jurídica** aos investidores interessados na cadeia mineral brasileira, especialmente em um contexto de demanda global por minerais essenciais à transição energética.

Segundo o MME, o guia reforça o potencial do Brasil como destino estratégico para capital estrangeiro ao consolidar regras claras sobre obtenção de direitos minerários e licenciamento ambiental. O material também destaca o país como detentor de importantes reservas de minerais críticos, como nióbio, grafita, terras raras, níquel, manganês, bauxita e lítio.

Fonte: [Link](#)

**FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA**

Representada por sua Sócia

**OAB/DF n.º 56.513**

**PAULO RANGEL SOARES VIEIRA**

Estagiário de Geologia